

10969

Per
Rec.
14-39
1

AVÉRRE-SE, FICANDO O ADQUIRENTE
RESPONSÁVEL POR QUALQUER DÊ-
POSTERIOR À CERT. NEGATIVA.
EM 23.4.48

PUBLICADO

O suplicante tendo adquirido o imóvel constante
da escritura junta, pede vos, dignos, mandar fazer a
respectiva averbação

MOVEL: Chale rua Dr. Eduardo Cartier, nº 627, terreno com 9m90 x 5m82 de áreas.
Vendedor: Genmino Xavier de Melo, residente no predio acima.

C. deferimento.

Porto Alegre, 14 de abril de 1948 de 194

P. INSTITUTO DE POSESSÃO E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS,

Atos Vaz Amadeu
Recebi o documento
em 26/4/48
Atos Vaz Amadeu

BRASIL
PREFEITURA
DE
PORTO ALEGRE
14748
699 628



D. R. N.
14.4.48
Alga

A' D. da Divida.
Em 24.4.48.
Camary

Não há termos a averbas.

Em 12/4/48

Prime

D. 14.4.48

Int. de A. e P. dos Industriários

Code set averba
do, ficando responsa
vel por qualque di
lito posterior a av.
tida negativa.

St. E. Charfiet, 627

Marc. 58662 - Reg. 349
de Genicio e Avias de
Melo pro Instituto
de Apos. e Pensões dos
Industriários.

Ref. 151 - Reg. 46.

Em 22.4.48.

Camary

10.7.91 =
12.7.6 = 5.9 =
27/4/48

Camary

Genicio e Avias de Melo

Nota com

Nota com

27/4/48

Camary

Em nome do trans.
unidade, nada consta:
existe de bit. em
nome de Instituto
de A. e P. dos Industri-
ários, conforme fich.

10.7.91.

27.4.48

Camary

P. S. R. M. B.

Em 24/4/1948

REPUBLICA DE PORTO ALEGRE
IMOBILIARIA
CARTARIO
58662
24.4.1948
Camary

A' 7ª Carteira

Em 28.4.48

Camary